



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.034880/2019-67

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de Reajuste ao **Contrato nº 27/2016**, celebrado entre esta Universidade e a empresa DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FISICO LTDA - ME, CNPJ nº 11.169.492/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de massoterapia, com atendimentos realizados de segunda a sexta-feira, por 4 (quatro) horas consecutivas, totalizando 20 horas semanais, conforme OFÍCIO 911/2019/DGCAC_CAC/CONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (0904116).

| Contrato nº 27/2016 - DANIELLE PONTES - IPCA | | | | |
|--|----------------|------------|-------------------|-----------------------|
| | Valor Original | Atualizado | Valor do Reajuste | Valor após o Reajuste |
| Mensal | | 2.235,43 | 110,45 | 2.345,87 |
| Anual | | 26.825,10 | 1.325,34 | 28.150,44 |
| Percentual de Reajuste | | | | 4,9407% |

O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de **4,9407%** (quatro inteiros e nove mil quatrocentos e sete milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de **R\$ 1.325,34** (um mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 28.150,44** (vinte e oito mil cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

O reajuste foi calculado com base no IPCA acumulado de maio/2018 a abril/2019. Os **efeitos financeiros do reajuste retroagem à data base de 04 de maio de 2019**.

Fortaleza,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 29/07/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907532** e o código CRC **8BA66A17**.

Referência: Processo nº 23067.034880/2019-67

SEI nº 0907532